**ATA Nº 02/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2018 – PROCESSO Nº 015/2018 – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EMPRESA AHMAD HASSAN FILHO###################################################**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, as dez horas, reuniram-se a pregoeira Solange Maria da Silva Manzke e os integrantes da Comissão Permanente de Licitação servidoras: Daiana da Fontoura Nunes Machado e Eliza Madeira Pinto, convocado oficial legislativo Nilso Pinz, para lavratura da ata, com objetivo de analisarem a complementação de documentação, da Empresa Ahmad Hassan Filho – CNPJ: 07.166.164/0001-32, com prazos vencidos quando da realização da sessão pública do pregão, do Processo Nº 015/2018 - Pregão Presencial Nº 04/2018, conforme consta da Ata da Sessão Pública para recebimento e julgamento das propostas(envelope Nº01) e dos documentos de habilitação(envelope Nº 02) a saber: Certidão da Secretaria da Fazenda – Receita Estadual, Secretaria da Fazenda de Canguçu e a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, aberta a reunião a pregoeira informou que: durante o prazo concedido no pregão, o representante da Empresa Ahmada Hassan Filho, mais precisamente no dia vinte e seis de abril do ano em curso, apresentou solicitação de prorrogação do prazo, anexando a sua solicitação cópia do Art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, que alterou a redação da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em relação ao prazo inicial estipulado de dois dias da Lei Complementar 123 para cinco dias, sobrestando-se desta forma ao § 1º do Art. 12 Lei Municipal Nº3.383 , ainda em vigência. Com base nestes fatos acolheu e concedeu a prorrogação. Na sequencia informou que recebeu dentro do prazo as certidões anteriormente mencionadas, disponibilizando-as aos membros da comissão para conferência, sendo constatado: Certidão Nº 667/2018 – da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Canguçu – Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, emitida em 27 de abril de 2018, com validade pelo prazo de trinta dias; Secretaria da Fazenda – Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul – Certidão fiscal Nº 001195537 – Certidão Negativa – emitida em 29 de abril de 2018, com validade até 27/6/2018 e, Secretaria da Receita – Ministério da Fazenda – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Código de Controle da Certidão: A9FE.8836.C30E.5280, com validade até 24/10/2018, após análise da documentação e constado que atendem as especificações do edital e legislação vigente, foram aceitas as certidões estando a Empresa AHMADA HASSAN FILHO – CNPJ: 07.166.164/0001-32, habilitada, não existindo óbices a emissão do torna público e posterior encaminhamento para presidência para análise e, homologação, se houver, a concordância. Nada mais havendo foi lida à presente ata, que foi devidamente aprovada e, por mim Nilso Pinz – Oficial Legislativo redigida, sendo declarada encerrada a reunião e, determinada a publicação da ata no mural e site oficial####################

**SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE DAINA F. NUNES MACHADO**

**Pregoeira Comissão de Licitação**

**ELIZA MADEIRA PINTO NILSO PINZ**

**Comissão de Licitação Oficial Legislativo**